

PUBLICAÇÃO LEGAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES/ES
Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Acham-se neste Cartório, na Av. Comendador Rafael, 1440, Centro – Linhares/ES, CEP: 29.900-052, Tel: (27) 3370-0100, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

54.469.965 ROGERIO PEREIRA DA - CPF/CNPJ: 54.469.965/0001-57
ADEMIR ANTONIO PIAO - CPF/CNPJ: 092.331.367-28
ADEMIR A. PIAO - CPF/CNPJ: 09.223.922/0001-32
ADRIANA JACINTO BASTOS - CPF/CNPJ: 089.190.447-67
AGNALDO JESUS DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 017.988.445-08
ALEXANDRE DA ROCHA SOARES 07114899637 - CPF/CNPJ: 45.344.414/0001-76
ALINE ALVARENGA FERNANDES - CPF/CNPJ: 135.003.377-40
AM TRANSPORTES LTDA ME - CPF/CNPJ: 30.768.519/0001-85
ANDERSON FERREIRA LOPES - CPF/CNPJ: 184.111.497-90
ANDRESSA TEIXEIRA VIEIRA - CPF/CNPJ: 150.971.097-32
BAZAR DALILA PERFUMES E COSMETICOS LTDA - CPF/CNPJ: 30.952.519/0001-30
BRAULINA BATISTA SILVA DOS ANJOS - CPF/CNPJ: 002.035.127-58
BRENO MARQUES DA SILVA - CPF/CNPJ: 156.795.467-79
CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA - CPF/CNPJ: 390.534.072-00 (5)
CELSO FRAGA DE MATTOS JUNIOR - CPF/CNPJ: 110.858.207-93
CLAUDIO FORTUNATO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 111.671.007-27
DALVAN BATISTA LIMA - CPF/CNPJ: 129.873.177-19
DANIEL MIRANDA - CPF/CNPJ: 015.479.937-82
DIONLENO ANTONIO ZUCOLOTO - CPF/CNPJ: 056.721.077-45
DUCYANNE FEITOSA MOURA - CPF/CNPJ: 005.951.033-16
EDSON VIGUINI - CPF/CNPJ: 862.773.917-04
ELIZANGELA JESUS DO NASCIMENTO - CPF/CNPJ: 124.045.077-02
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA FAVORETO - CPF/CNPJ: 157.396.187-62
GENILSON VIANA SOUZA - CPF/CNPJ: 133.024.957-73
GILVAN CHAVES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 28.351.345/0001-09
GLEDSON JOHNNY CLAUDINO DIAS - CPF/CNPJ: 123.092.487-62
GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA AVELAR - CPF/CNPJ: 924.689.696-34
HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - CPF/CNPJ: 137.802.497-40
IEDA DENADAI - CPF/CNPJ: 418.097.507-68
JESSICA MUNIZ DOS SANTOS DE CAMPOS - CPF/CNPJ:

155.374.157-98
J.M COMPRAS E VENDAS LTDA - CPF/CNPJ: 27.350.556/0001-64
JONACIR CRISTIANO COSTA DA SILVA - CPF/CNPJ: 089.091.897-03
LEIDIANA GASPARINI DALCIM - CPF/CNPJ: 114.555.507-10
LEONARDO GAMA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 163.384.277-03
LEZIANE DE ANDRADE MACIEL - CPF/CNPJ: 102.551.967-17 (2)
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS AMORIM - CPF/CNPJ: 134.984.497-70
M J PULVERIZADORES LTDA - CPF/CNPJ: 48.634.709/0001-75
MABRE DESIGN LTDA - CPF/CNPJ: 46.075.546/0001-02
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO MIRANDA - CPF/CNPJ: 004.861.137-95
MARIA DOS ANJOS GOMES FIGUEIREDO - CPF/CNPJ: 031.603.887-35 (2)
MARIA JOSE BARROS MARTINS - CPF/CNPJ: 26.871.661/0001-86 (2)
MARIA LUCIA SOUZA SOARES - CPF/CNPJ: 070.661.077-64
SL EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 52.728.398/0001-80
SANDRO TEIXEIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 017.380.107-24
MARIA OZETE FELIX SILVA - CPF/CNPJ: 451.343.407-49
MARIA REGINA FREGONA - CPF/CNPJ: 751.304.597-68
MAYCON DE JESUS DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 064.168.417-70
OI S A EM RECUPERACAO JUDICIAL - CPF/CNPJ: 76.535.764/0015-49
OSMARIO DA CONCEICAO - CPF/CNPJ: 709.890.795-20
OZEIAS DE PAULA EVANGELISTA DE FARIAS - CPF/CNPJ: 083.075.767-84
ROBERIO RIBEIRO CARVALHO - CPF/CNPJ: 093.312.357-47
ROBERTA CLAUDINA BARBOSA PEREIRA - CPF/CNPJ: 138.178.567-09
ROSA MARIA DE MELO NEITZEL - CPF/CNPJ: 025.571.887-00
ROSILENI GIOVANELLI - CPF/CNPJ: 780.490.247-68
SUEILA CANDEIA TESSAROLO - CPF/CNPJ: 075.839.387-32
THAIS CASTRO SILVA - CPF/CNPJ: 056.381.477-21
WALID MELHEM - CPF/CNPJ: 031.646.717-09
WALISSON DA SILVA ANDRADE - CPF/CNPJ: 046.239.496-48 (2)
WANDERSON LINS SUPELETE - CPF/CNPJ: 019.981.557-73

Por não ter sido possível encontrá-la(s), intimo-as para os fins de direito e não sendo atendida a presente até o dia 12/12/2025, notifico-a(s) do protesto.

ALERTA: CUIDADO COM O GOLPE! Caso receba uma mensagem ou ligação de um suposto Cartório de Protesto com a intenção de cobrar uma dívida, tenha em mente que pode se tratar de um golpe. Para certificar-se de que a dívida existe, entre em contato diretamente com este Cartório no endereço ou telefone acima mencionado.
Linhares-ES, 10 de dezembro de 2025.

Helvécio Lacerda Junior–Tabelião Interino
Site: www.1oficiolinhares.com.br
Expediente: Seg. a Sex. de 09:00 às 18:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2025

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, do tipo menor preço global, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, bem como, serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água e cisterna), inclusive com fornecimento de equipamentos para limpeza e manutenção das dependências internas e externas das Unidades Escolares, Universidade Aberta do Brasil – UAB e Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 30/12/2025 às 08h. Início da disputa: 30/12/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares –www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600008.01.0009

Linhares, 10 de dezembro de 2025.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº 28.873/2025

O presente processo que tem como objetivo o repasse financeiro do recurso originário do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, para formalizar parceria com a Associação dos Deficientes de Linhares, dentro dos procedimentos da Lei nº. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 464/2017, em seu art. 31, Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, [...] tendo em vista que o Decreto Municipal nº 454 de 06/04/2020 no artigo 41 caput, traz a mesma previsão em relação a possibilidade de inexigibilidade de edital de chamamento público, tendo em vista a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações em razão do objeto da parceria; Art. 41. A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no §1º do art. 38 deste Decreto, poderá inexigir ou dispensar o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular do objeto da parceria, [...] que conforme preceitua subsume-se ao caso em tela, ou seja, pois as atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil - OSC acima referenciada, como pode ser comprovado pelas ações pontuadas no plano de trabalho, encontra-se devidamente cadastrada no órgão gestor de política pública e inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Linhares – CMDPD da área correspondente de atuação, como também se encontra nos autos documentação comprobatória juntamente com o Parecer Técnico, em que se aprova a inexigibilidade do chamamento público, haja vista ser a única Instituição sediada no Município que atua na defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Ademais o presente plano de trabalho apresenta a proposta do serviço “Participação Plena e Igualdade” que tem como objetivo geral os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil. Dessa forma após a publicação deve ser respeitado o art.32, §2º da Lei 13.019/2014, que trata do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação.

Linhares/ES, 10 de dezembro de 2025.

GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares ES - IPASLI, através do processo administrativo 242/2025, Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Art. 76 do Decreto nº 1.606/2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.324, de 05 de novembro de 2025, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2025, visando à aquisição de materiais permanente, empresa vencedora: 63.646.222 DULCIVANIA SUBTIL BERGUE DA ROSA nos itens 1, 2 e 3, no valor de R\$ 8.949,99 (oito mil novecentos quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CidadES contratações: 2025.042E0800001.09.0035
Linhares, 10 de Dezembro de 2025.

IVAN SALVADOR FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA FMAS Nº 16/2025
PROCESSO 029594/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a aquisição de material de consumo (Jogo de Mesa e Cadeira Plástica), destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2026, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 18/12/2025. Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do 18/12/2025 até 15:00 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares –www.linhares.es.gov.br- no link "DISPENSA".

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500003.09.0017

Linhares, 10 de dezembro de 2025.

Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO - (PRAZO DE DILAÇÃO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 5002264-10.2023.8.08.0030. BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81). AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. REU: OZILIA DE SOUZA BRZESKY ROSA. Advogado do(a) AUTOR: ROSANGELA DA ROSA CORREA - RS30820. MM(a). Juiz(a) de Direito da Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s): OZILIA DE SOUZA BRZESKY ROSA - CPF: 094.862.077-39 (REU), atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de todos os termos da presente ação e, querendo, oferecer resposta no prazo legal. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz; b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiro os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. c) CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao requerido (art. 257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. LINHARES-ES, 14 de fevereiro de 2025.DIRETOR DE SECRETARIA / ANALISTA JUDICIÁRIO.